

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021	1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

Institui o Calendário Legislativo e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **DECRETA: Artigo 1º** - Fica instituído, nos termos da Lei Orgânica do Município - LOM e no Regimento Interno da Câmara Municipal, o Calendário Legislativo das Sessões Ano 2021. **Artigo 2º** - O Calendário Legislativo que trata o caput do artigo anterior terá os dias da abertura dos trabalhos do 1º e 2º semestres e sessões ordinárias conforme **anexo I. Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **Plenário "Italino Pires Rodrigues", da Casa Legislativa "César Ronaldo Santos Machado", aos vinte três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um. Antônio Carlos de Jesus Silva** Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 608692a778194879c69963eaa23b217488a3edb9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

